



**OF.PMF/GAPE Nº. 036/2024**

Fundão/ES, 26 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO COLE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

**Assunto:** Resposta ao requerimento Legislativo CMF Nº 003/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar que, em resposta ao requerimento acima assinalado, anexo, seguem as informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**OF. PMF/SEMOB/Nº 70/2024**

Fundão/ES, 26 de fevereiro de 2024.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 03/2024

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do respectivo Requerimento, oportunidade que passo a respondê-lo, conforme segue abaixo.

O Município de Fundão, desde o ano de 2021, vem buscando realizar procedimentos relacionados a manutenção/melhorias na rede de drenagem que corta a rodovia BR 101, cuja concessão atualmente pertence a empresa ECO 101.

As referidas intervenções se justificam em razão dos constantes episódios de alagamentos em dias de chuvas, os quais têm criando transtornos para moradores, comerciantes e até mesmo aos usuários que utilizam a Rodovia, no trecho sediado no Centro da cidade de Fundão.

Dessa forma, considerando a inércia da concessionária ECO 101, a PMF/SEMOB vislumbrou a necessidade de identificar as causas e a dimensão do problema existente na rede pluvial do local, o que somente se fazia possível por meio de escavação, já que a rede de drenagem pluvial estava abaixo do solo (enterrada). A atividade no local tinha o objetivo de investigar/averiguar a real situação da rede de drenagem, e apurar os danos existentes para que, em seguida, fosse elaborado o Projeto Básico necessário à futura contratação de empresa para execução da obra de manutenção e/ou ampliação, via licitação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Para tanto, o Secretário interino da época, Sr. Rafael Palauro, em 23/10/2023, deslocou uma equipe de funcionários lotados na Secretaria de Agricultura e Transportes, sendo que acompanhava a referida equipe o empregado da empresa Fortaleza Ambiental, Sr. Paulino, para análise preliminar, que faz parte da primeira etapa do planejamento de futura contratação que o Município pretendia realizar, através de regular procedimento de contratação (licitação), ou até mesmo realizar a obra por conta própria, se assim entendesse.

A participação do funcionário da empresa Fortaleza Ambiental, o acidentado Sr. *Paulino Tomé*, limitava-se apenas em contribuir com a identificação dos problemas, eis que a referida empresa realiza a limpeza das partes externas dos bueiros e boca de lobo, sendo que o referido empregado conhecia o local dos bueiros, o que é crucial para identificação do problema, e abertura das valas para acesso à rede.

Diante do exposto, cumpre informar que o serviço que vinha sendo realizado as margens da Rodovia BR-101, que vitimou o empregado da empresa Fortaleza Ambiental, não se tratava de execução de obra, mas sim de levantamento de informações, ainda que mediante escavação, para identificar a dimensão dos problemas existentes na galeria e caixa de passagem de água pluvial, para posterior contratação de empresa terceirizada e/ou execução própria por parte dos servidores do Município de Fundão. Ou seja, se inseria dentro da etapa de planejamento e de identificação do problema, o que é imprescindível para elaboração de eventual projeto básico que embasaria futuro processo de contratação.

Com relação aos dados do fiscal, bem como a Análise Preliminar de Risco (APR) do serviço de drenagem pluvial, assim como o projeto de engenharia, os quais foram solicitados nos itens "3", "4" e "5", as atividades que se realizavam naquele local e naquele dia destinavam-se, unicamente, ao levantamento de informações para identificação dos problemas da rede e a posterior elaboração do projeto básico a ser licitado.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Quanto ao questionamento formulado no item "6", informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos aguarda o resultado das perícias médicas e investigação conduzidas pelos órgãos de fiscalização para adotar as providências cabíveis.

Por fim, informo que a máquina utilizada no serviço pertence ao Município e encontrava-se vinculada à SEAGRI, o operador era o servidor público efetivo, o Sr. Gelson de Paula.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição através do e-mail semob@fundao.es.gov.br para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRESSA SILVA  
CORREA  
RODRIGUES:03501  
499760

Assinado de forma digital  
por ANDRESSA SILVA  
CORREA  
RODRIGUES:03501499760  
Dados: 2024.02.26 16:05:21  
-03'00'

**ANDRESSA SILVA CORREA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Matrícula nº 12015

